

PORTARIA Nº. 412/2024 – de 07 de Outubro de 2024

“Nomeia servidora que menciona, para cargo de provimento em comissão que define e dá outras providências.”

HELDER PAULO CARNERO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo-se em vista o disposto no item II do art. 37 da Constituição Federal, art. 99, item II da Lei Orgânica do Município, Lei do Município de nº. 1.450, de 01.04.2002, alterada pelas Leis nºs. 1.498/03, de 10.11.2003; 1.753/2009, de 02.12.2009; 2.260/2021, de 20.08.2021; 2.328/2022, de 11.07.2022 e Emenda Constitucional nº. 20, promulgada em 15.12.98,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, nesta data, a Servidora **JÉSSICA ESTEFÂNIA SILVA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-17.192.508 PCE/MG e inscrita no CPF/MF sob nº. 106.461.476-09, para o cargo de provimento em comissão, **Símbolo SC-02, de Superintendente de Cultura**, da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Econômico, deste Município.

Art. 2º - A servidora nomeada neste ato, terá como regime previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 07 de Outubro de 2024.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM

07 / 10 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Flu. Maria G. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907